



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 721, de 03 de novembro de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PERMANÊNCIA À DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO HABILITADOS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 222/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/09/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidatos aos Auxílios Permanência oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da Uesb, nas modalidades de Auxílio Integral, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte Urbano e Auxílio Transporte Intermunicipal, de acordo com a relação constante no Anexo Único, com os nomes dos graduandos por ordem de classificação.

Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 2º O estudante que se sentir prejudicado com o resultado, poderá interpor recurso, nos **dias 07 e 08 de novembro 2023**, observando o subitem 11.1 do Edital nº. 222/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600